

## CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA EQUIPE DE COMPETIÇÃO E ESTUDOS EM ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO - ECEAM/UNIPTAN

ECEAM/UNIPTAN, Equipe de Competição e Estudos em Arbitragem e Mediação, foi criado em fevereiro de 2019 com o objetivo de incentivar a pesquisa e o estudo na área empresarial, possibilitando uma maior aproximação dos estudantes com os temas relacionados a esta área do conhecimento, despertando o interesse e criando uma identidade institucional com o Direito Empresarial, Processual Civil e Direito Civil.

### 1. OBJETIVOS

#### 1.1. Objetivo geral

O presente edital tem por objetivo realizar a seleção de estudantes do curso de graduação em Direito da UNIPTAN, interessados em participar da equipe de competição para Competição Brasileira de Arbitragem e Mediação Empresarial CAMARB (“Competição”), realizada pela Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil (“CAMARB”), foi concebida como uma atividade educacional valorizando a troca de experiências, ideias e conhecimentos entre profissionais e estudantes, com o intuito de fomentar a difusão de um mecanismo de resolução de conflitos alternativo e por vezes negligenciado em território brasileiro, especialmente no ambiente empresarial. O Objetivo geral é estimular o estudo e a pesquisa da legislação e técnicas referentes à Arbitragem com finalidade de treinar os alunos para competições e simulações de casos hipotéticos.

#### 1.2. Objetivos específicos

- a) Levantar dados acerca do desenvolvimento da Arbitragem no Brasil e no mundo;
- b) Identificar e interpretar na doutrina, na legislação e na jurisprudência nacional e estrangeira normas e princípios aplicáveis à Arbitragem;
- c) Avaliar no direito comparado as possíveis soluções que se tenham apresentado para as disputas surgidas no meio empresarial;
- d) Redigir textos profissionais e acadêmicos sobre temas relacionados à Arbitragem;
- e) Treinar técnicas de arbitragem;
- f) Executar simulações de audiências de arbitragem;
- g) Estudar casos de competições em andamento ou já realizadas.

### 2. REQUISITOS PARA ALUNO PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis do UNIPTAN.
- 2.2. Estar cursando, para os alunos do curso de Direito, a partir do 3º período do curso.
- 2.3. Ter, durante o período de vigência do programa (março de 2018 a fevereiro de 2019), disponibilidade de, comparecer às reuniões já agendadas para acontecer toda terça-feira, às 18:00, no UNIPTAN.
- 2.5. Demonstrar interesse no curso e área de arbitragem.
- 2.6. Capacidade de redigir textos jurídicos.
- 2.7. Boa comunicação oral.

### 3. COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A participação do aluno será convertida em horas de Atividades Complementares, segundo os critérios estabelecidos pelo UNIPTAN.

**3.2.** Somente fará jus ao certificado de participação aquele que estiver presente, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos encontros do semestre.

#### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), no período de 21/03/19 a 29/03/19, de segunda à sexta, no horário das 08 h às 17 h e das 18 h às 21 h.

**4.2.** Para se inscrever, o aluno deverá preencher Ficha de inscrição (disponível na COPEX), e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar atualizado (Retirado no Portal RM).
- b) Justificativa do interesse por competições (escrita).
- c) Nível de conhecimento em técnicas de mediação e negociação (escrita).

#### **5. PROCESSO SELETIVO**

##### **5.1. PRIMEIRA FASE**

**5.1.1.** Todos os candidatos inscritos serão oportunamente convocados para a realização de uma prova escrita (prova de múltipla escolha) contendo 10 questões.

**5.1.2.** A prova será realizada no dia 05 de Abril de 2019 (sexta-feira), de 18:00 as 19:00, no Anfiteatro do UNIPTAN.

**5.1.3.** O material que será utilizado para avaliação escrita é a apostila “Manual de Negociação Baseado na Teoria de Harvard”. Disponível no xerox da CopyRei na pasta nº 50: Prof. Karin Miyahira-ECEAM.

**5.1.4.** O resultado dessa primeira fase, será divulgado no dia 12 de abril de 2019, no site do UNIPTAN e nos murais da COPEX.

##### **5.2. SEGUNDA FASE**

**5.2.1.** Entrevista e uma hipótese problemática a ser sustentada/solucionada de forma oral em data e horário a ser definido e igualmente informado aos aprovados da 1º fase.

**5.2.2.** O resultado da segunda fase será divulgado após a finalização de todas as entrevistas, através dos mesmos meios de comunicação, conforme disposto no item 5.1.4.

#### **10. VAGAS**

**10.1.** Serão ofertadas 20 vagas no total, sendo 15 vagas para alunos do curso de Direito e 5 vagas para os alunos do curso de Administração e Ciências Contábeis.

**10.2.** As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação obtida no processo seletivo.

“E que a sorte esteja sempre a seu favor.”  
-Trinket, Effie.

Coordenadora/Orientadora: Prof. Karin Cristine Magnan Miyahira

Colaboradora: Prof. Erika Tayer

Presidente: Discente. Bianca I. do Nascimento Coimbra

São João del-Rei, 21 de março de 2019.